



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pg nº
[Handwritten signature]
CMA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ - ES

PROCESSO = Nº 000261/2015

ASSUNTO = PROJETOS

DATA = 05/05/2015 HORA = 14:55:35

REQUERENTE = FABIO NETTO DA SILVA

DETALHAMENTO:

PROJETO DE LEI Nº 015/2015.

**INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ O, " PRÊMIO
DESTAQUE HOMENS ARACRUZENSES".**

[Handwritten signature]



Lei 3.941 - 10/04/15
Pg nº
02
CMA

Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 015/2015.

APROVADO 1º TURNO INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, O
29/06/2015 "PRÊMIO DESTAQUE HOMENS
ARACRUZENSES".

Presidência CMA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E O
PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

APROVADO 2º TURNO
26/04/2015

Presidência CMA

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Aracruz a distinção honorífica denominada "Prêmio Destaque Homens Aracruzenses", outorgada anualmente pela Câmara Municipal de Aracruz, aos homens que tenham se destacado em suas atividades, sejam elas: empresariais, profissionais, à frente de cooperativas, associações, trabalhos de âmbitos religiosos e outros.

Art. 2º - O "Prêmio Destaque Homens Aracruzenses" outorgado em forma de diploma, nos termos do disposto nos Artigos 173, 174, e 175 e seus respectivos parágrafos, incisos e alíneas do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz, será entregue em Sessão Solene.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 04 de maio de 2015.

Fábio Netto da Silva
Vereador - PR



JUSTIFICATIVA

Já existe em nosso Município Lei que trata do “Prêmio destaque para mulheres Aracruzenses”, em razão das mesmas terem prestado relevantes serviços à comunidade, tornando-as especiais.

Então, porque não homenagear também os grandes homens de nosso Município?

Homens de muito valor, que se comprometem com o crescimento e com o desenvolvimento de nossa cidade.

Existem em nosso município homens que além de empreendedores, buscam sempre ajudar o próximo, desenvolvendo relevante papel social e econômico.

Assim entendemos que esses homens também merecem ser destacados pelo que realizam.

Certo da atenção ao exposto, desde já agradeço.

Aracruz/ES, 04 de maio de 2015.

Fabio Netto da Silva
Vereador – PR



CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Pg nº
[Handwritten signature]
CÂMARA

COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **PROTOCOLO**
Remessa Nº **000002007**
Responsável **Ana Paula dos Santos Fraga**
Data e Hora **05/05/2015 14:59:00**
Despacho **PROJETO DE LEI Nº 015/2015.**

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ O, " PRÊMIO DESTAQUE HOMENS ARACRUZENSES".

ARACRUZ, 05 de maio de 2015

[Handwritten signature]

ROSANGELA MADRUGA DA SILVA
PROTOCOLO

PROTOCOLO(S)

Processo, PROJETOS Nº 000261/2015 - Interno
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ
PROJETO DE LEI - PROJETOS

PROJETO DE LEI Nº 015/2015.

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ O, " PRÊMIO DESTAQUE HOMENS ARACRUZENSES".

RECEBIMENTO

Local (Setor) **LEGISLATIVO**

Responsável _____

ARACRUZ, ____ / ____ / _____

[Handwritten signature]

LEGISLATIVO

05
CÂMARA

LEI Nº 3.657, DE 12/04/2013.

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, O PRÊMIO DESTAQUE MULHERES ARACRUZENSES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Aracruz a disposição honorífica denominada "PRÊMIO DESTAQUE MULHERES ARACRUZENSES", outorgada anualmente pela Câmara Municipal de Aracruz, à mulheres que tenham se destacado em suas atividades, laborais, sociais e ou religiosas.

Art. 2º O Prêmio Destaque Mulheres Aracruzenses outorgado em forma de diploma, nos termos do disposto nos Artigo 173, 174, e 175 e seus respectivos Parágrafos, Incisos e Alíneas do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz, será entregue em Sessão Solene, a ser realizada, preferencialmente no dia 08 de março, quando se comemora o Dia Internacional da Mulher.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Abril de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

Este arquivo não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Aracruz



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER

APROVADO 1º TURNO
[Handwritten signature]
Presidência CMA

PROJETO DE LEI Nº 015/2015 – INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, O “PRÊMIO DESTAQUE HOMENS ARACRUZENSES”.

AUTOR: Fábio Netto da Silva

RELATOR: Carlos Alberto Loureiro Vieira

PARECER: PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE

APROVADO 2º TURNO
[Handwritten signature]
Presidência CMA

I – RELATÓRIO

Trata-se do **Projeto de Lei nº 015/2015**, de autoria do Vereador **FÁBIO NETTO DA SILVA**, que institui no Município de Aracruz a distinção honorífica denominada “Prêmio Destaque Homens Aracruzenses”, outorgada anualmente pela Câmara Municipal de Aracruz, aos homens que tenham se destacado em suas atividades, sejam elas: empresariais, profissionais, à frente de cooperativas, associações, trabalhos de âmbitos religiosos e outros.

II – MÉRITO

Do ponto de vista da técnica legislativa o referido projeto encontra-se devidamente estruturado, apresentando-se de forma clara e concisa.

No aspecto formal de constitucionalidade e legalidade referente à iniciativa do Projeto de Lei, afere-se que o mesmo comunga com a disposição art. 30, caput da Lei Orgânica Municipal. Eis o teor do artigo referido:

Art. 30 – A iniciativa das leis cabe a qualquer membro ou comissão da Câmara Municipal, ao prefeito, aos cidadãos, satisfeitos os requisitos estabelecidos nesta Lei.

Dentre as situações de iniciativa do Legislativo, o art. 35 da lei Orgânica Municipal, textualmente dispõe:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 35 – Os decretos legislativos e as resoluções são atos da competência exclusiva da Câmara Municipal.

VI – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem.

III – CONCLUSÃO

Por todo o exposto, no que tange à sua constitucionalidade e legalidade formais, pode-se dizer que o Projeto de Lei em pauta se mantém coerente e em consonância com os dispositivos constitucionais e legais atinentes à competência legislativa.

Por tais motivos o Relator se manifesta favorável à matéria.

Aracruz, 13 de maio de 2015.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Relator



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO

HONRARIAS

Pg nº
E 08
CMA

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 015/2015 – INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, O “PRÊMIO DESTAQUE HOMENS ARACRUZENSES”.

AUTOR: Vereador Fábio Netto da Silva

RELATOR: Vereador Valmir Coser

APROVADO 1º TURNO

22-10-2015

Presidência CMA

I – Relatório

Trata-se do Projeto de Lei Nº 015/2015, de autoria do Vereador Fábio Netto da Silva, que institui no Município de Aracruz a distinção honorífica denominada “Prêmio destaque Homens Aracruzenses”, concedido anualmente pela Câmara Municipal de Aracruz, aos homens que tenham se destacado em suas atividades, sejam elas: empresariais, profissionais, à frente de cooperativas, associações, trabalhos de âmbitos religiosos e outros.

APROVADO 2º TURNO

26-10-2015

Presidência CMA

II – Fundamentação

A Lei Orgânica Municipal, em seu art. 22, XXIV estabelece:

“Art. 22 - À Câmara Municipal compete privativamente, entre outras, as seguintes atribuições:

XXIV – “conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município, mediante decreto-legislativo aprovado pelo voto de, no mínimo, dois terços de seus membros;”.



208
CMA

Vê-se também que os títulos ou quaisquer outras honrarias dar-se-ão por meio de decreto legislativo, a teor do que dispõe o art. 35, § 1º, VI da LOM, *verbis*:

“Art. 35 – “Os decretos legislativos e as resoluções são atos da competência exclusiva da Câmara Municipal”.

§1º - O decreto-legislativo destina-se a regular matérias que excedam os limites da economia interna da Câmara Municipal, tais como:

VI – “concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem;”.

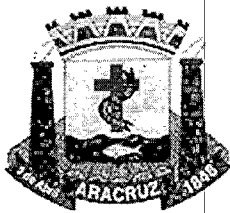
Nos artigos 173, 174, 175 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz, observa-se todo trâmite Legislativo para aprovação da matéria.

III – Conclusão

Após toda análise da matéria, esta relatoria emite parecer favorável ao Projeto em tela.

Aracruz, 27 de maio de 2015.

VALMIR COSER
Relator



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pg nº
10

MAPA DE VOTAÇÃO

1º Turno: 110ª SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 22/06/2015

2º Turno: 32ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Data: 26/06/2015

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº015/2015 – INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ O, “PRÊMIO DESTAQUE HOMENS ARACRUZENSES”.

VEREADOR	COMISSÃO DE JUSTIÇA				COMISSÃO DE HONRARIAS			
	1º TURNO		2º TURNO		1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
Deir Antonio Lozer	X		ausente		X		ausente	
Alexandre Ferreira Manhães	X		Presidente		X		Presidente	
Carlos Alberto Loureiro Vieira	X		ausente		X		ausente	
Carlos André Franca de Souza	X		X		X		X	
Eliel da Silva Rodrigues	X		X		X		X	
Ervaldo Santana de Almeida	X		X		X		X	
Fábio Machado	X		ausente		X		ausente	
Fábio Netto da Silva	X		ausente		X		ausente	
Jeinison Rampinelli Lecco	X		X		X		X	
José Gomes dos Santos	X		X		X		X	
Lúcio Zanol	X		ausente		X		ausente	
Mônica de Souza Pontes Cordeiro	X		X		X		X	
Paulo Sérgio da Silva Neres	X		X		X		X	
Renato Pereira Sobrinho	X		ausente		X		ausente	
Romildo Broetto	X		X		X		X	
Susane Ribeiro Machado		Presidente	ausente			Presidente	ausente	
Valmir Coser	X		X		X		X	

RESULTADOS:

COMISSÃO DE JUSTIÇA

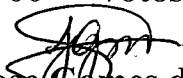
1º Turno: favoráveis 16 votos
contrários 00 votos

2º Turno: favoráveis 09 votos
contrários - votos

COMISSÃO DE HONRARIAS

1º Turno: favoráveis 16 votos
contrários 00 votos

2º Turno: favoráveis 09 votos
contrários - votos


José Gomes dos Santos
1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pg no
11
CMA

MAPA DE VOTAÇÃO

1º Turno: 110ª SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 22/06/2015

2º Turno: 32ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Data: 26/06/2015

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº015/2015 – INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ O, “PRÊMIO DESTAQUE HOMENS ARACRUZENSES”.

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEIR ANTONIO LOZER	X		ausente	
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES	X		Presidente	
CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA	X		ausente	
CARLOS ANDRÉ FRANCA DE SOUZA	X		X	
ELIEL DA SILVA RODRIGUES	X		X	
ERVALDO SANTANA DE ALMEIDA	X		X	
FÁBIO MACHADO	X		ausente	
FÁBIO NETTO DA SILVA	X		ausente	
JEINISON RAMPINELLI LECCO	X		X	
JOSÉ GOMES DOS SANTOS	X		X	
LÚCIO ZANOL	X		ausente	
MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO	X		X	
PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES	X		X	
RENATO PEREIRA SOBRINHO	X		ausente	
ROMILDO BROETTO	X		X	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	PRESIDENTE		PRESIDENTE	
VALMIR COSER	X		X	

RESULTADOS :

1º Turno: Favoráveis 16 votos

2º Turno: Favoráveis 09 votos

Contrários 00 votos

Contrários 00 votos


JOSÉ GOMES DOS SANTOS
1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Aracruz-ES, 26 de junho de 2015.

Pg nº

12

CMA

Of. nº. 211/2015
Gab. da Presidência

SENHOR PREFEITO:

Encaminho a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 015/2015 – Institui no Município de Aracruz o “Prêmio Destaque Homens Aracruzenses”**, de autoria do vereador Fabio Netto da Silva, o qual foi aprovado em 2º Turno, na 32ª Sessão Extraordinária, realizada em 26/06/2015, para conhecimento e providências cabíveis.

Cordiais Saudações.

ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara

Exmº Sr.
MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal de Aracruz
Nesta